



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 100/2006, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a AVAL
Empresa de Serviços Especializados
Ltda.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista o expediente da Contratada, fl. 113/124, e as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fls. 156 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 157, e as demais informações contidas no Processo nº 010.932/07-0, resolvem aditar o Contrato nº 100/2006, *com base na sua cláusula quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I) Quanto ao item mão-de-obra fica reajustado pelo percentual de **3,09%** (três e nove centésimos por cento), conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamentos de Dados do Distrito Federal - SINDPD/DF e o Sindicato das Empresas de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008; e

II) Quanto ao item insumos, exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte, fica reajustado pelo percentual de **5,10%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de maio/2006 (mês da apresentação da proposta) a setembro/2007 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos Incisos I e II desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **2,50264%** passando de R\$ 1.359.099,99 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.393.113,34** (um milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos) a vigorar a partir de **06 de setembro de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos das categorias e a do Resumo Geral, em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato a partir de 6 de setembro de 2007 passa a ser de R\$ 16.717.360,08 (dezesseis milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE03291, emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2007NE002497.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste concedidos, em conformidade com a *cláusula oitava - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2007


Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.


Diretor Geral do Senado Federal


Diretor da SADCON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 100/2006

DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006

VIGÊNCIA 06/09/2006 A 05/09/2008



ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1º REAJUSTE DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTO				
CATEGORIA	AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA DIURNO			
Reajuste da mão-de-obra	Convenção Coletiva SINDPD/DF e o SINDESEI/DF vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008.		3,09%	
Reajuste dos insumos	Variação do INPC de maio/2006 a Set/2007		5,10%	
IMÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	Valor Original	Valor Reajustado
	1 - Salário Base		R\$ 832,63	R\$ 856,36
	2 - Adicional noturno			
	3 - Reserva Técnica	3,00%	R\$ 24,98	R\$ 25,75
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 857,61	R\$ 884,11
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Original	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 171,52	R\$ 176,82
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 12,86	R\$ 13,26
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 8,58	R\$ 8,84
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,72	R\$ 1,77
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 21,44	R\$ 22,10
	06. FGTS	8,00%	R\$ 68,61	R\$ 70,73
	07. Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 17,15	R\$ 17,68
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,15	R\$ 5,30
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 307,03	R\$ 316,50
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 95,28	R\$ 98,22
	10. AUXÍLIO DOENÇA	1,91%	R\$ 16,38	R\$ 16,89
	11. LICENÇA Paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,17	R\$ 0,18
	12. FALTAS LEGAIS	0,66%	R\$ 5,66	R\$ 5,84
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,40%	R\$ 3,43	R\$ 3,54
	14. AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%	R\$ 3,60	R\$ 3,71
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 71,44	R\$ 73,65
TOTAL DO GRUPO B:		22,85%	R\$ 195,96	R\$ 202,03
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 15,09	R\$ 15,56
	17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 4,72	R\$ 4,86
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 36,45	R\$ 37,57
TOTAL DO GRUPO C:		6,56%	R\$ 56,26	R\$ 57,99
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,18%	R\$ 70,16	R\$ 72,32
TOTAL DO GRUPO D:		8,18%	R\$ 70,16	R\$ 72,32
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			R\$ 629,40	R\$ 648,85
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.487,01	R\$ 1.532,96
III INSUMOS	INPC/IBGE de maio/2006 a setembro/2007	5,10%	Valor Original	Valor Reajustado
Original (R\$15,00x22dias)	01. Vale alimentação (Revisão R\$15,00*22dias)		R\$ 330,00	R\$ 330,00
Original (R\$4,50x44vale-6%salário)	02. Vale Transporte (R\$4,50*44 - 6%salário)		R\$ 148,04	R\$ 148,50
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 24,98	R\$ 26,25
	04. Seguro de vida em grupo		R\$ 10,62	R\$ 11,37
	05. OUTROS (Especificar)			
	Crachá		R\$ 0,13	R\$ 0,14
	Auxílio-Funeral		R\$ 0,35	R\$ 0,37
	Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 100,00	R\$ 105,10
	Supervisão/Fiscalização		R\$ 55,04	R\$ 57,85
	Sub total dos Insumos		R\$ 669,36	R\$ 677,58
	Reserva Técnica sobre insumos	3,00%	R\$ 20,08	R\$ 20,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 689,44	R\$ 697,91
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.176,45	R\$ 2.230,87
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)		Valor Original	Valor Reajustado
	01. Lucro	7,00%	R\$ 152,35	R\$ 156,16
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	14,00%	R\$ 304,70	R\$ 312,32
	(Total dos Demais Componentes)	21,00%	R\$ 457,05	R\$ 468,48
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componentes))			R\$ 2.633,50	R\$ 2.699,35
V TRIBUTOS	Percentuais incidente sobre o total unitário		Valor Original	Valor Reajustado
	ISS	5,00%	R\$ 165,48	R\$ 169,62
	IRPJ	4,80%	R\$ 158,86	R\$ 162,84
	PIS	1,65%	R\$ 54,61	R\$ 55,97
	COFINS	7,60%	R\$ 251,53	R\$ 257,82
	CSLL	1,00%	R\$ 33,10	R\$ 33,92
	CPMF	0,38%	R\$ 12,58	R\$ 12,89
TOTAL DOS IMPOSTOS			R\$ 676,16	R\$ 693,06
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + total dos impostos)			Valor Original	Valor Reajuste
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.309,66	R\$ 3.392,41
TOTAL MENSAL (36 Profissionais originais + 36 acrescidos)			R\$ 1.304.066,04	R\$ 1.336.609,54
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 15.648.072,48	R\$ 16.039.314,48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 100/2006

DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006

VIGÊNCIA 06/09/2006 A 05/09/2008



ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1º REAJUSTE DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTO

CATEGORIA	AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA NOTURNO			
Reajuste da mão-de-obra	Convenção Coletiva SINDPD/DF e o SINDESEI/DF vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008.		3,09%	
Reajuste dos insumos	Variação do INPC de maio/2006 a Set/2007		5,10%	
IMÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	Valor Original	Valor Reajustado
	1 - Salário Base		R\$ 832,63	R\$ 858,36
	2 - Adicional noturno		R\$ 133,76	R\$ 137,89
	3 - Reserva Técnica	3,00%	R\$ 28,99	R\$ 29,89
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 995,38	R\$ 1.026,14
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Original	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 199,08	R\$ 205,23
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 14,93	R\$ 15,39
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 9,95	R\$ 10,26
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,99	R\$ 2,05
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 24,88	R\$ 25,65
	06. FGTS	8,00%	R\$ 79,63	R\$ 82,09
	07. Seguro Acidente Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 19,91	R\$ 20,52
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,97	R\$ 6,16
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 356,34	R\$ 367,35
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 110,59	R\$ 114,00
	10. AUXÍLIO DOENÇA	1,91%	R\$ 19,01	R\$ 19,60
	11. LICENÇA Paternidade/maternidade	0,02%	R\$ 0,20	R\$ 0,21
	12. FALTAS LEGAIS	0,66%	R\$ 6,57	R\$ 6,77
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,40%	R\$ 3,98	R\$ 4,10
	14. AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%	R\$ 4,18	R\$ 4,31
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 82,92	R\$ 85,48
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 227,45	R\$ 234,47
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 17,52	R\$ 18,06
	17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 5,47	R\$ 5,64
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 42,30	R\$ 43,61
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 65,29	R\$ 67,31
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,18%	R\$ 81,43	R\$ 83,94
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 81,43	R\$ 83,94
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			R\$ 730,51	R\$ 753,09
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.725,89	R\$ 1.779,23
III INSUMOS	INPC/IBGE de maio/2006 a setembro/2007	5,10%	Valor Original	Valor Reajustado
Original (R\$15,00x22dias)	01. Vale alimentação (Revisão R\$15,00*22dias)		R\$ 330,00	R\$ 330,00
Original (R\$4,50x44vale-6%do salário)	02. Vale Transporte (R\$4,50*44 - 6%do salário)		R\$ 148,04	R\$ 148,50
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 24,98	R\$ 26,25
	04. Seguro de vida em grupo		R\$ 10,82	R\$ 11,37
	05. OUTROS (Especificar)			
	Crachá		R\$ 0,13	R\$ 0,14
	Auxílio-Funeral		R\$ 0,35	R\$ 0,37
	Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 100,00	R\$ 105,10
	Supervisão/Fiscalização		R\$ 55,04	R\$ 57,85
	Sub total dos Insumos		R\$ 669,36	R\$ 677,58
	Reserva Técnica sobre insumos	3,00%	R\$ 20,08	R\$ 20,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 689,44	R\$ 697,91
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.415,33	R\$ 2.477,14
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o subtotal 1)		Valor Original	Valor Reajustado
	01. Lucro	7,00%	R\$ 169,07	R\$ 173,40
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	14,00%	R\$ 338,15	R\$ 346,80
	(Total dos Demais Componentes)	21,00%	R\$ 507,22	R\$ 520,20
Subtotal 2 = ((SUBTOTAL 1) + (Total dos demais Componentes))			R\$ 2.922,55	R\$ 2.997,34
V TRIBUTOS	Percentuais incidente sobre o total unitário		Valor Original	Valor Reajustado
	ISS	5,00%	R\$ 183,65	R\$ 188,35
	IRPJ	4,80%	R\$ 176,30	R\$ 180,81
	PIS	1,65%	R\$ 60,60	R\$ 62,15
	COFINS	7,60%	R\$ 279,14	R\$ 288,29
	CSLL	1,00%	R\$ 36,73	R\$ 37,67
	CPMF	0,38%	R\$ 13,96	R\$ 14,31
	TOTAL DOS IMPOSTOS	20,43%	R\$ 750,38	R\$ 769,58
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + total dos impostos)			R\$ 3.672,93	R\$ 3.766,92
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 55.093,95	R\$ 56.503,80
TOTAL MENSAL (15 Profissionais)			R\$ 661.127,40	R\$ 678.045,60
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 661.127,40	R\$ 678.045,60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 24.930.315/0001-04
CONTRATO: 100/2006
DATA DA PROPOSTA: 04/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006
VIGÊNCIA: 06/09/2006 A 05/09/2008

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL

Reajuste da mão-de-obra: Convenção Coletiva SINDPD/DF e o SINDESEI/DF vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008 (3,09%).
Reajuste dos insumos: Variação do INPC de maio/2006 a Set/2007 (5,10%).

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS (vigência 06/09/2007)		
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REVISÃO %	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Auxiliar Técnico de Informática - Diurno	394	R\$ 3.309,66	R\$ 1.304.006,04	2,50026%	R\$ 3.392,41	R\$ 1.336.609,54
Auxiliar Técnico de Informática - Noturno	15	R\$ 3.672,93	R\$ 55.093,95	2,55899%	R\$ 3.766,92	R\$ 56.503,80
TOTAL MENSAL	409		R\$ 1.359.099,99	2,50264%		R\$ 1.393.113,34
TOTAL ANUAL			R\$ 16.309.199,88	2,50264%		R\$ 16.717.360,08

	VALOR ATUAL	PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS (vigência 06/09/2007)	REVISÃO %	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 1.359.099,99	R\$ 1.393.113,34	2,50264%	R\$ 34.013,35
TOTAL ANUAL	R\$ 16.309.199,88	R\$ 16.717.360,08	2,50264%	R\$ 408.160,20

Acréscimo de 38 profissionais (Auxiliar Técnico de Informática - Diurno)

Valor Atual (Original atualizado + Acréscimos - Supressões)

